

A TA Nº 54/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de setembro de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Gilson Marcondes. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 53/2004, com a ausência dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Enio Ruaro - PP, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 340/2004, datado de 31 de agosto de 2004, assinado pelo senhor Miguel Belmonte, Secretário Municipal de Saúde e senhor Wilson Rogério Braun, Diretor de Vigilância à Saúde, em resposta ao ofício nº 831/2004, datado de 10 de agosto de 2004, de autoria do vereador Vilson Dala Costa - PMDB; ofício nº 348/2004/SMS, datado de 1º de setembro de 2004, assinado pelo senhor Miguel Belmonte, Secretário Municipal de Saúde, em resposta ao ofício nº 835/2004, datado de 10 de agosto de 2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB (Presidente); Antonio Urbano da Silva - PL (Relator); Enio Ruaro - PL; Leonir José Favin - PMDB, Valmir Tasca - PFL, membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, que tem por objetivo promover a investigação das denúncias efetuadas publicamente pelo Secretário Municipal de Saúde, constantes de fita cassete da sessão ordinária do dia 15 de abril de 2004; ofício nº 1462/2004, datado de 1º de setembro de 2004, assinado pelo senhor Amadeu Trevisan Araújo, Delegado Chefe da 5ª SDP, em resposta ao ofício nº 895/2004, datado de 27 de agosto de 2004, de autoria dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da bancada do PMDB; ofício nº 426361/2004, datado de 25 de agosto de 2004, enviado pela Brasil Telecom; ofício nº 48/2004, datado de 26 de agosto de 2004, assinado pelo senhor Edemar Pedro Schnornberger, Presidente da ACAMSOP-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14, parabenizando os aniversariantes do mês de julho de 2004; ofício nº 611/2004, datado de 30 de agosto de 2004, assinado pelo senhor Frederico Vanetti de Araújo, Chefe do Escritório Regional do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, em resposta ao ofício nº 883/2004, datado de 24 de agosto de 2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV; ofício nº 114/2004/SMECEL, datado de 31 de agosto de 2004, assinado pela senhora Celita Maria da Silva Buzetti, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pato Branco,

convidando para conduzir ao altar a Bandeira de Pato Branco, como parte das festividades alusivas à Semana da Pátria/2004, com início às 8 horas. Convite enviado pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná e do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco, para participar da inauguração da Escola Metalmecânica do SENAI – Pato Branco, às 17 horas do dia 3 de setembro de 2004. Convite enviado pelo Prefeito de Pato Branco, senhor Clóvis Santo Padoan e a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Celita Maria da Silva Buzetti, para participar da solenidade do desfile de 7 de setembro e compor o palanque oficial juntamente com as demais autoridades presentes, às 9 horas do dia 7 de setembro de 2004, na Praça Presidente Vargas. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 98/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que dispõe sobre emissão de receitas médicas contendo o nome genérico do medicamento, conforme especifica; projeto de lei nº 99/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro – PP, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano de Pato Branco; projeto de lei nº 100/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro – PP, que altera disposições da lei nº 1.055, de 22 de julho de 1991, que fixa normas para o transporte de passageiros e projeto de lei nº 101/2004, de autoria do vereador Vilmar Maccari – PDT, que estabelece prioridade a idosos e pessoas portadoras de deficiência física-locomotora na aquisição de casas populares originárias de programas habitacionais em que o município faça parte. Em seguida, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Clóvis Gresele, do PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Brasil Telecom (Caixa postal 14, Cep 79002-970, Campo Grande, MS, Departamento de Telefonia Pública), solicitando que seja instalado um telefone público na estrada que liga a BR – 158 à comunidade de Quebra Freio, município de Pato Branco. São aproximadamente vinte famílias residentes no referido trecho de estrada interiorana, que necessitam de um telefone para fazerem ligações e os mesmos não dispõem de um telefone nas proximidades. Diante disso, solicitamos especial atenção por parte desta conceituada empresa de telefonia, no sentido de providenciar a instalação do telefone público que beneficiará os moradores da comunidade de Quebra Freio. Do vereador Enio Ruaro – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Geraldo Pradella, Presidente do CMTC – Conselho Municipal de Transporte Coletivo e ao Senhor Darci Vezaro, Diretor da Transângelo Transportes Coletivos Ltda., solicitando que sejam implantados mais horários de ônibus de transporte coletivo nos Bairros São João e Alto da Glória. Os horários a serem implantados são: 6h15min; 6h45min; 7h15min e 7h45min. Esses horários são necessários tendo em vista que o número de moradores desses bairros cresce consideravelmente e a procura pelo transporte coletivo é grande, uma vez que essas pessoas não possuem condução própria para se dirigirem ao local de trabalho, escola e outros. Solicitamos ainda que seja construído piso no ponto de ônibus existente no Bairro Alto da Glória. A poeira e o barro prejudicam os usuários do transporte coletivo e a construção do piso, que

não requer grandes gastos poderá solucionar o problema. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP e Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de redutores de velocidade na Rua Barão do Rio Branco, esquina com a Rua Xingu, no Bairro Santa Terezinha. Ultimamente estão ocorrendo muitos acidentes no referido cruzamento, devido a grande movimentação de veículos e pedestres que transitam pela Rua Barão do Rio Branco e uma medida deve ser tomada com urgência, antes que ocorram acidentes de maior proporção. A solicitação é feita pelos moradores do Bairro Santa Terezinha que estão preocupados com a situação e requerem medidas urgentes por parte do Executivo Municipal. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP e Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Eliseu Bertelli (Rua Benjamin Borges dos Santos, 21, Cep 80503-350, Pato Branco, Paraná - FADEP), parabenizando-o por ter assumido a presidência do Atlético Fadep/Sicredi, extensivo a todos os membros da nova diretoria. A aclamação do Senhor Eliseu Bertelli como Presidente do Atlético Fadep/Sicredi aconteceu no dia 30 de agosto de 2004, o qual ocupará o cargo por um mandato de dois anos. Sabemos que é trabalho árduo mas temos certeza que com dedicação e esforço, que são alguns dos adjetivos dos membros da nova diretoria, o sucesso será alcançado e o time obterá um ótimo resultado na final do campeonato. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Enio Ruaro - PP e Leonir José Favin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja tapado um bueiro existente na Rua Gonçalves Dias, em frente à Igreja Jesus é o Rei, próximo a Adair Veículos, no Bairro Alvorada. Que seja providenciada uma grade de proteção para ser colocada sobre o bueiro, evitando-se assim que ocorram mais acidentes, como é o caso do vereador proponente que precisou da ajuda dos moradores vizinhos para retirar seu carro do buraco, quando estacionou no local. Além dos veículos, a preocupação dos moradores é com relação as crianças que podem cair no buraco e se machucarem quando transitam pela referida via pública. Diante disso, solicitamos que sejam tomadas providências urgentes, visando solucionar o problema e proporcionar maior segurança aos transeuntes da Rua Gonçalves Dias. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS e Leonir José Favin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de um semáforo na esquina das Ruas Tocantins com Jaciretã, no centro da cidade. Nos últimos dias está sendo registrado um alto índice de acidentes no referido cruzamento, inclusive de grandes proporções, com as vítimas sendo hospitalizadas, o que não pode continuar ocorrendo. Por ser uma via central, de grande movimentação, o tráfego de veículos é intenso e alguns motoristas não percebem a placa de preferencial, invadindo a pista e provocando acidentes. Com a instalação de um

semáforo o risco de acidentes diminui, uma vez que a atenção dos motoristas é voltada para o mesmo, parando quando o sinal está vermelho, evitando-se assim a ocorrência de acidentes que podem ser evitados. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB (Presidente); Antonio Urbano da Silva – PL (Relator); Enio Ruaro – PL (Membro); Leonir José Favin – PMDB (Membro); Valmir Tasca – PFL (Membro), membros da Comissão Especial de Inquérito – CEI, que tem por objetivo promover a investigação das denúncias efetuadas publicamente pelo Secretário Municipal de Saúde, constantes de fita cassete da sessão ordinária do dia 15 de abril de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicam à Mesa Diretora que tendo sido regularmente intimado o Senhor Avelino Zanon, para prestar informações a respeito dos fatos objeto de investigação, o mesmo negou-se a fazê-lo, razão pela qual solicitamos que seja noticiado o fato ao Ministério Público da Comarca de Pato Branco, para que tome as providências legais com base no § 2º do artigo 4º da Lei nº 1579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito. Solicitam ainda os vereadores proponentes que seja encaminhada ao Ministério Público, cópia da ata nº 08/2004, de 2 (dois) de setembro de 2004, da Comissão Especial de Inquérito – CEI. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB (Presidente); Antonio Urbano da Silva – PL (Relator); Enio Ruaro – PL (Membro); Leonir José Favin – PMDB (Membro); Valmir Tasca – PFL (Membro), membros da Comissão Especial de Inquérito – CEI, que tem por objetivo promover a investigação das denúncias efetuadas publicamente pelo Secretário Municipal de Saúde, constantes de fita cassete da sessão ordinária do dia 15 de abril de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Miguel Belmonte, solicitando ao mesmo encaminhar a esta Casa de Leis, relação dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, contendo nome, cargo (aprovado em concurso), função que exercem e carga horária. Solicitam ainda, enviar a esta Casa de Leis, relação dos servidores cedidos por órgãos do Estado do Paraná e Governo Federal, que exercem atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, contendo nome, função e carga horária, bem como, o envio de relação dos profissionais e empresas prestadoras de serviços, que atuam na área de saúde, com cópia dos respectivos contratos de prestação de serviço. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Dando continuidade, foi realizado um minuto de silêncio pelo falecimento de João Evangelista dos Santos, a pedido do vereador Antonio Urbano da Silva – PL. Na sequência foram suprimidos por unanimidade de votos o espaço para as lideranças partidárias e o intervalo de 5 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 42/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro – PP, que declara de utilidade pública municipal a Associação de idosos de São Roque do Chopim. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda supressiva, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 75/2004, de autoria do vereador Clóvis Gresele – PP, que dispõe sobre a exposição de fotografia e biografia dos

homenageados nos próprios públicos municipais identificados com nomes de pessoas. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 86/2004, mensagem nº 43/2004, originário do Executivo Municipal, que revoga a lei nº 1.373, de 14 de julho de 1995. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 68/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro – PP, que altera a redação do artigo 4º da lei nº 1.655, de 24 de setembro de 1997, que institui Conselho Municipal em Defesa do Idoso. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de decreto legislativo nº 01/2003, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Roberto Cândido. Aprovada em votação única, com 14 (quatorze) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, subscrita pelos vereadores Agustinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, a ser concedida a Senhora Elizangela Kempfer, professora responsável pelo Projeto “Saúde Bucal e Qualidade de Vida”, aplicado na Escola Municipal União, onde desenvolve seu trabalho há 3 anos. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Luiz Fernando Marcolina, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, convocado através do ofício nº 900/2004, datado de 27 de agosto de 2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, para dar explicações com relação à matéria publicada na página 5 do Jornal Diário do Povo, edição nº 3349, do dia 24 de agosto de 2004, intitulada “Meio Ambiente – Município e empresa terão que pagar multas”. O Diretor do Departamento de Meio Ambiente explicou que a partir do momento que o Município tomou conhecimento da vinda dos resíduos transportados, em dois domingos, oriundos de Coronel Vivida, os caminhões informaram a um vigia de que haveria uma autorização verbal para que fosse promovido o ingresso para a disposição do aterro, buscou os responsáveis. Foi constatado pelo Município que o material era estranho. O IAP – Instituto Ambiental do Paraná convocou uma reunião e indagou a Prefeitura sobre a real autorização da entrada do material. A Prefeitura foi ao Município de Coronel Vivida e descobriu que a fonte era uma indústria de papel e papelão (Vivida Papéis, da Nossa Senhora da Penha S/A), que faliu. O Município buscou notificar os responsáveis, dando um prazo imediato, para que, a partir do recebimento da notificação, fosse retirado o material, desde que fosse encaminhado a um aterro de resíduos industriais. Hoje ocorreu o último descarregamento desses materiais. O transporte dos resíduos para Pato Branco foi feito por uma pessoa contratada. Para finalizar disse que o Município vai encaminhar uma defesa junto ao IAP, pedindo a suspensão do auto de infração (multa de R\$ 7 mil). Após o pronunciamento do Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Luiz Fernando Marcolina, o vereador Nereu Faustino Ceni – PC

do B entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, concedida a Senhora Raquel Neis, proprietária da E.R.J. Indústria Cosmética, pelo pioneirismo em implantar em Pato Branco, uma indústria de cosméticos para cães e gatos. Após a entrega da Moção de Aplauso, foi deixado o espaço para as explicações pessoais, sendo que nenhum vereador se pronunciou. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 2 de setembro de 2004.



Dirceu Dimas Pereira
Presidente



Leonir José Favin
1º Secretário